CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 23/8/1972
Presidente

Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
23/08/72
PROTOCOLO Nº 12
CLASSIF.

REQUERIMENTO N.º 3 136

Senhor Presidente

REQUEIRO À MESA, NA FORMA REGIMENTAL, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO OFÍCIO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, A FIM DE QUE S.EXª. SE DIGNE INFORMAR A ESTA EDILIDADE, O SEGUINTE:-

- TENDO EM VISTA A PRECÁRIA SITUAÇÃO ECONÔMICA DO CLUBE FILATÉLICO JUNDIAIENSE "FIJUN", CONFORME ESPELHA OS OFÍCIOS INCLUSOS, HÁ POSSIBILIDADE DE O EXECUTIVO DESTINAR AUXÍLIO ESPECIAL PARA A SOBREVIVÊNCIA DA ALUDIDA SOCIEDADE?

- NÃO ACHA V.EXª. QUE É DE TODO CONVENIENTE PARA O MUNICÍPIO VIR EM SOCORRO A ESSA ENTIDADE, A FIM DE EVITAR O DESAPARECIMENTO DE MAIS UMA SOCIEDADE CULTURAL?

- O CLUBE FILATÉLICO JUNDIAIENSE NÃO TEM COLABORADO NA ELEVAÇÃO DO NOME DE JUNDIAÍ, NÃO SÓ AQUI COMO ALÉM FRONTEIRA, PARTICIPANDO DE EXPOSIÇÕES FILATÉLICAS, DE MODO A MERECER O AUXÍLIO DA MUNICIPALIDADE?

- NÃO ACHA VÁLIDO V.EXª. DESTINAR A IMPORTÂNCIA SOLICITADA, À REFERIDA ENTIDADE, A FIM DE QUE CONTINUE A SE APRESENTAR PARA ENTRETENIMENTO DO POVO JUNDIAIENSE?

- OS OFÍCIOS E OS RECORTES DE JORNAIS INCLUSOS, NÃO APRESENTAM JUSTIFICATIVA PONDERÁVEL PARA DESTINAÇÃO DESSE AUXÍLIO PLEITEADO?

- PRETENDE O EXECUTIVO REMETER PROJETO DE LEI A ESTA EDILIDADE, CONCEDENDO O AUXÍLIO SOLICITADO? QUANDO?

- EM CASO NEGATIVO, QUE FATOS JUSTIFICAM ESSA ATITUDE DO EXECUTIVO?

- AINDA NA HIPÓTESE NEGATIVA, JUNDIAÍ ESTÁ DESTINADA, POR FALTA DE APOIO DO PODER PÚBLICO, A FICAR SEM NENHUM CLUBE FILATÉLICO?

- QUE PROVIDÊNCIAS PRETENDE V.EXª. DETERMINAR PARA SOLUCIONAR MAIS ESSE PROBLEMA?

SALA DAS SESSÕES, 21/08/1 972.

LÁZARO DE ALMEIDA.

-P/-

Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 29 de agôsto de 197 2

L.F. N.º GP.L 877/72
PROC. N.º 7762
CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
30 AGO 72
PROTOCOLO Nº
CLASSIF.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3136/72 de autoria de V.Exa., cumpre-nos informar que, infelizmente, não temos condições orçamentárias de atender ao reivindicado pelo Clube Filatélico Jundiaiense - FIJUN, em que pese a certeza dos excelentes serviços prestados à comunidade, bem como a divulgação de nosso Município.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
Com vista ao Autor
Presidente
Em 30 de de 19 72

À
Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb

MOD. 7

Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 09 de novembro de 197 2

REF. N.º GP.L 1114/72
PROC. N.º 7762
CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
13 NOV 72
PROTOCOLO Nº
CLASSIF.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3136/72 de autoria de V.Exa., cumpre-nos informar o seguinte:

Retornamos ao assunto. Atendendo ao solicitado, vimos comunicar que fizemos constar do Orçamento para o exercício de 1 973 (Lei nº 1 941/72) a importância de Cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) destinada a atender despesas do Clube Filatélico Jundiaiense (FIJUN), sendo que a entidade já foi notificada da consignação.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
Com vista ao Autor
Presidente
Em 13 de 11 de 1972

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

À
Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

MOD. 1

vb